

***ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS***

**ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO**

**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, A SER CONVOLADA EM ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, PELO RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA**



**ELEA DIGITAL INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

Companhia Aberta - Categoria “B”

CNPJ nº 35.980.592/0001-30

Rua Lauro Muller, nº 116, 40º andar, sala 4004, Botafogo, CEP 22.290-160, Rio de Janeiro - RJ

no valor total de

**R\$570.000.000,00**

(quinhentos e setenta milhões de reais)

**CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRDMRJDBS027.**

**REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/424.**

**1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA**

---

Nos termos do artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), a **ELEA DIGITAL INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, com registro de companhia aberta na categoria “B” perante a CVM, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 35.980.592/0001-30,

com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Muller, nº 116, 40º andar, sala 4004, Botafogo, CEP 22.290-160 (“Emissora”), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12 (“Coordenador Líder”), a **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A. e integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º Andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 (“UBS BB”), o **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 30.306.294/0002-26 (“BTG Pactual”), e o **ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 2º andar, CEP 01453-000, inscrita no CNPJ sob o nº 33.817.677/0001-76 (“ABC Brasil” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o UBS BB e o BTG Pactual, “Coordenadores”), vêm a público, por meio deste anúncio de encerramento (“Anúncio de Encerramento”), comunicar o encerramento da oferta pública de 570.000 (quinhentas e setenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, a ser convolada em espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, da 4ª (quarta) emissão da Emissora, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) em 18 de dezembro de 2023 (“Data de Emissão”), perfazendo o montante total de R\$ 570.000.000,00 (quinhentos e setenta milhões de reais) na Data de Emissão (“Debêntures”), as quais foram objeto de distribuição pública, sob o rito de registro automático, sem análise prévia, destinadas exclusivamente a Investidores Profissionais (conforme definido abaixo), nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“Oferta”), nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, a ser Convolada em Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional em Série Única, para Distribuição Pública, pelo Rito Automático de Distribuição, da Elea Digital Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A.*”, celebrado em 12 de dezembro de 2023 entre a Emissora, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, **ALESSANDRO LOMBARDI**, italiano, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro

RNE nº V688882-6 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 233.479.938-61, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua Lauro Muller, nº 116, 41º andar, salas 4102 e 4103 (parte), Botafogo, CEP 22.290-160 (“Fiador Pessoa Física”) e **PIEMONTE HOLDING DE PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Muller, nº 116, 41º andar, salas 4102 e 4103 (parte), Botafogo, CEP 22.290-160, inscrita no CNPJ sob o nº 05.280.180/0001-26 (“Piemonte”), conforme aditado de tempos em tempos (“Escritura de Emissão”).

As Debêntures são garantidas pelas seguintes garantias reais: (a) alienação fiduciária de ações da Emissora, sob condição suspensiva; (b) alienação fiduciária de determinados imóveis de propriedade da Emissora, a ser constituída pela Emissora no prazo previsto na Escritura de Emissão; (c) alienação fiduciária de determinados equipamentos de propriedade da Emissora, sob condição suspensiva; e (d) cessão fiduciária de determinados recebíveis de titularidade da Emissora, sob condição suspensiva. Ademais, as Debêntures serão garantidas por garantias fidejussórias, prestadas pelo Fiador Pessoa Física e pela Piemonte, acima qualificados, bem como pelo **ALBA FUND LTD SAC**, sociedade existente e devidamente constituída sob as Leis das Bahamas, com sede na Bayside Executive Park, Building nº 3 – West Bay Street & Blake Road, n4875 – Nassau – Bahamas.

A Oferta foi devidamente submetida ao rito de registro automático de distribuição pública, sem análise prévia, nos termos do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, dos artigos 26, inciso V, alínea “a”, e 27, inciso I, ambos da Resolução CVM 160, por se tratar oferta pública de distribuição pública **(i)** de títulos representativos de dívida, sem análise prévia; **(ii)** de emissão de companhia com registro de emissor de valores mobiliários, na categoria “B”, na CVM; e **(iii)** destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”).

## **2. ESCRITURADOR**

---

A instituição financeira contratada para prestação de serviços de escrituração das Debêntures é o **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no Núcleo da Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12.

## **3. INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS ENVOLVIDAS NA DISTRIBUIÇÃO**

---

O **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, acima qualificado, atuou na qualidade de coordenador líder da Oferta.

A **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, o **BANCO BTG PACTUAL S.A.** e a **ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, acima qualificados, atuaram na qualidade de coordenadores da Oferta.

#### **4. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO**

---

Os dados finais de distribuição da Oferta, estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160.

<b>Tipo de Investidor</b>	<b>Quantidade de Subscritores</b>	<b>Quantidade de Debêntures subscritas e integralizadas</b>
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	-	-
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	100.000
Instituições financeiras ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	3	470.000
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>570.000</b>

## 5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

---

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO, AS DEBÊNTURES E A OFERTA PODEM SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E/OU COM A CVM.**

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, INCISO I, E DO ARTIGO 23, PARÁGRAFO PRIMEIRO, RESPECTIVAMENTE, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.**

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2023.



### COORDENADORES

